



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000025 2445067
SECRETARIA J. C. LOURICO

5 de 11

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 438

EMENTA:- DOAÇÃO DE BOMBA -

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

LANÇADO !

Artigo 1º)- Fica a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, autorizada a fazer doação ao CENTRO DE MELHORAMENTOS DA VILA MURY e adjacências, de uma bomba de propriedade da Prefeitura e que se acha emprestada ao referido Centro de Melhoramentos;

Artigo 2º)- A doação a que se refere o artigo 1º, produzirá seus efeitos por todo o tempo em que o Centro mantiver em sua sede a Escola Pública mantida pela Prefeitura e sem aluguel para a mesma.

Artigo 3º)- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11/09/62

Derneval Pereira da Silva

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

Rm 438 | Fl. 04 | H

AUTOR:- Norival de Freitas

PUBLICAÇÃO

Publicado no B. J. n.º 26

Em 08-10-62.

nfc

